

A CLSR e
CSDPD
07/03/2022



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

2ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22/2022

Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal da Saúde Bucal” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos, a “Semana Municipal da Saúde Bucal”, a ser realizada anualmente no Município de Ubá, na semana que contemple o dia 20 de maio.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo conscientizar e orientar a população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e de hábitos saudáveis para a prevenção de cáries, doenças periodontais e outros problemas associados ao sistema estomatognático.

Art. 2º Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ocorrer orientações para prevenção de doenças relacionadas à saúde bucal por meio de encontros, palestras, campanhas educativas e outras atividades, em especial sobre:

- I - técnica correta de escovação;
- II – forma adequada do uso da escova e do fio dental;
- III - alimentação balanceada e intervalo entre as refeições;
- IV - adequada higiene da gengiva e da língua;
- V - periodicidade das consultas ao cirurgião-dentista;
- VI - prevenção do câncer bucal;
- VII - odontologia para bebê;
- VIII - odontopediatria;
- IX - odontogeriatría;
- X - odontologia do esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

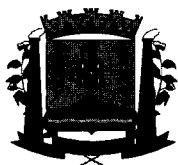


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 dias de março de 2022.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A proposta visa levar aos munícipes a conscientização da importância da educação e vigilância em saúde bucal como prevenção de problemas não só a saúde bucal como a saúde de todo o corpo humano.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima para evitar a proliferação de fungos e bactérias que podem acabar atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias.

Segundo a OMS, cerca de 3,5 bilhões de pessoas no mundo têm sido afetadas por doenças bucais e, de acordo com o Global Burden of Disease Study 2017, a cárie dentária em dentes permanentes é um dos distúrbios mais frequentes. Logo, é fundamental que os Cirurgiões-Dentistas sempre busquem orientar e instruir seus pacientes sobre a importância da saúde bucal para um tratamento eficiente e principalmente para a prevenção de doenças.

De fato, os principais distúrbios causados pela má higiene bucal são cáries, gengivites, periodontites, aftas, halitose e a placa bacteriana. Contudo, além da má higiene bucal contribuir para o desenvolvimento de patologias da boca. A falta de higiene bucal também pode ter relação com o desenvolvimento de outras doenças que afetam nosso organismo. Como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras.

Diante da importância do tema que trará muitos benefícios aos ubaenses, tenho a certeza de poder contar com o apoio de meus Nobres Pares para a imediata aprovação da proposta.